

PROJETO DE LEI N.º 4.776, DE 2005
(do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Suprima-se do PL 4776/2005 os artigos 68, 69 e 70.

JUSTIFICATIVA

Os referidos artigos dispõem sobre os servidores do Serviço Florestal Brasileiro, a constituição do quadro técnico e seu enquadramento no grupo - Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

Entendemos que estes aspectos devem ser tratados em normativos complementares.

Sala das Sessões, de março de 2005

Deputado **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**



5777019E16